

MOÇÃO n.º 144/2006.

Ementa: Congratulações à Advogada **YARA BATISTADE MEDEIROS**, eleita Conselheira Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pela Chapa “**D'URSO - A ADVOCACIA PEDE BIS**”.

Senhor Presidente:

Apresentamos à mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Advogada **YARA BATISTADE MEDEIROS**, eleita Conselheira Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, pela Chapa “**D'URSO - A ADVOCACIA PEDE BIS**”, para o biênio 2007/2008.

Devo destacar, que Advocacia só tem a ganhar com a sua eleição, pois teremos a nosso favor uma profissional de garra, caráter ilibado, e intransigente na luta pelos direitos do advogado e da democracia. Parabéns !!!

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de dezembro de 2006.

RICARDO PIORINO

VEREADOR - PPS